Proc. Administrativo 4.257/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-SAC - Central de Análise de Compras - Licitação

Data: 16/03/2026 às 10:07:38

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SFP, PMM-SAI, PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SAI-CA, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Requisição de Compra - Objeto: Armários de Aço, Secretaria de Agricultura e Interior

Prezado,

Encaminhamos por meio deste, documentação necessária para aquisição de armários de aço, na modalidade dispensa de licitação, no valor total de **RR 3.738,73**, através da Secretaria de Agricultura e Interior, para análise e providências.

Atenciosamente,

Anexos:

CNPJ.pdf
DFD.pdf
est.pdf
FED.pdf
FTG.pdf
IE.pdf
JDL.pdf
Mafra_DECLARACAO_UNIFICADA_PARA_CONTRATACAO_DIRETA_conformidade_.pdf
MCP.pdf

MUN.pdf
PP.pdf
TR.pdf
TRA.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	16/03/2026 10:17:08	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F1E8-A26C-D4BE-BD9D**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.834/0001-72 **MATRIZ**		**09/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WTEC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALOMAO IOSCHPE	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-399	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BICCATECA.COM.BR	**(54) 3522-4344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.834/0001-72 **MATRIZ**		**09/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALOMAO IOSCHPE	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-399	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BICCATECA.COM.BR	**(54) 3522-4344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.834/0001-72 **MATRIZ**		**09/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALOMAO IOSCHPE	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-399	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BICCATECA.COM.BR	**(54) 3522-4344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Thiago Fuchs Matrícula: 254937501

E-mail: thiago.fuchs@mafra.sc.gov.br Telefone: (47) 99779-4446

1.Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A demanda decorre da necessidade de:
Adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM;
Garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis;
Melhorar a logística interna e o controle patrimonial;
Atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.
A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	2	Un	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	Materiais	Permanentes

Grau de prioridade da compra:médio

Estimativa de valor: R$4.000,00

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Local de entrega/execução: Av. Nereu Ramos 169, sala 02, Mafra - SC

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

Indicação do Gestor do Contrato: **TADEU ZEITHAMMER**

Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA **(substituto)**

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **WTEC MOV E EQUIP TECNICOS LTDA**

CNPJ base: **05.634.834/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39629860**
Autenticação: **50069109**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:18:09 do dia 28/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2026.
Código de controle da certidão: **B54E.339B.09F5.E61E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.634.834/0001-72
Razão Social: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
Endereço: R SALOMAO IOSCHPE 267 / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-399

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819081285077202

Informação obtida em 05/03/2026 13:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/03/2026

Identificação			
Inscrição Estadual	039/0122688		
CNPJ	05.634.834/0001-72		
Razão Social	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA		
Nome Fantasia	BICCATECA		
Endereço			
Logradouro	RUA SALOMAO IOSCHPE		
Número	267	**Complemento**	
Bairro/Distrito	INDUSTRIAL		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99706-399		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL		
CNAE Secundario	2229399 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARAOUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUALE INTERNACIONAL		
Data Abertura	17/07/2003		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Optante Convênio 109
Exercícios 2024, 2025 e 2026

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Justificativa de Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 3.738,73 a qual é justificada pela necessidade de adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM; garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis; melhorar a logística interna e o controle patrimonial; e atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.
A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a baixa complexidade da aquisição e desnecessário estudos técnicos mais aprofundados dessa demanda.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram solicitados orçamentos para 10 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam, conforme pesquisa de preço anexa.

A empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizados diretamente com fornecedores; realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24.

Utilizou-se o método matemático do menor preço total; foram solicitados orçamentos para 11 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam e um encontra-se com as certidões positivas.

Os fornecedores pesquisados foram selecionados a partir da relação de participantes de licitações anteriores realizadas na BLL.org e também por pesquisa de fornecedores especializados na internet. Todo o processo de pesquisa encontra-se em anexo ao processo.

O material disponibilizado pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que

venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 5634834000172
IE: 039/0122688
ENDEREÇO:RUA SALOMAO IOSCHPE, 267- BAIRROINDUSTRIAL – ERECHIM/RS
VALOR TOTAL: R$ 3.738,73

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos de pesquisas diretas com fornecedores e fornecedores especializados.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.634.834/0001-72	05/03/2026	ATIVA
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	B54E.339B.09F5.E61E	05/03/2026	27/07/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	39629860	05/03/2026	03/05/2026
90072	Inscrição estadual	039/0122688	05/03/2026	ATIVA
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	205634834000172	05/03/2026	03/06/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	14151432/2026	05/03/2026	01/09/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026021819081285077202	05/03/2026	19/03/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Despesa 153 - 1 . 21001 . 20 . 606 . 63 . 2.2428 . 0 . 449000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, solicita-se a ratificação da contratação.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.634.834/0001-72, localizada R SALOMAO IOSCHPE, 267, na cidade de ERECHIM/RS, com telefone (54) 3522-4344, endereço de e-mail LICITACOES@BICCATECA.COM.BR, por meio de seu representante legal ANDERSON PAULO ROVER , administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF 003,914,000-88 e RG 7084299895, declara:

1. Que, para fins de pagamento da contratação, os valores devidos deverão ser creditados na seguinte conta bancária: Banco do Brasil, Agência 0132-5, Nº da Conta 26315-X.

2. estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

3. estar ciente e concordar com as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos;

4. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da contratação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

5. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da contratação e legislação vigente;

6. cumprir todos os requisitos de habilitação definidos no Termo de Referência;

7. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências da contratação, foi elaborada de forma independente e compreende na integralidade todo os custos e indiretos, sem ônus adicionais ao Município;

8. Fará prova de todas as informações declaradas nesta contratação, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pela Administração Municipal, no prazo que o mesmo estipular;

9. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Erechim – RS , 05 de março 2026.

Representante Legal da Empresa Nome: ANDERSON PAULO ROVER CPF: 003.914.000-88 Assinatura:	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original aae6e90433cfbc3bf72df54a09a8f394c4889517b382a1ba78401b298e597538
1Doc: Proc. Administrativo 4.257/2026 | Anexo: Matra_DECLARACAO_UNIFICADA_PARA_CONTRATACAO_DIRETA_conformidade_.pdf (1/2)
https://valida.ae/7379049e6b4ca2613cbe93cf6fab816c52d8e0733ca1411ea

Página de assinaturas



Anderson Rover
003.914.000-88
Signatário

HISTÓRICO

13 mar 2026 17:36:44 — **Letícia de Oliveira** criou este documento. (Email: leticia@biccateca.com.br, CPF: 037.965.420-26)

13 mar 2026 17:41:11 — **Anderson Paulo Rover** *(Email: anderson.rover@grupowtec.com.br, CPF: 003.914.000-88)* visualizou este documento por meio do IP 191.38.224.176 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

13 mar 2026 17:41:11 — **Anderson Paulo Rover** *(Email: anderson.rover@grupowtec.com.br, CPF: 003.914.000-88)* assinou este documento por meio do IP 191.38.224.176 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR TOTAL	VENCEDOR
				WTEC 5634834000172	**KENNEDY** 8858579001535	**NOVA COMPANY** 63720770000129		
1	**2**	**un**	**ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.**	**R$ 1.869,37**	**R$ 2.699,99**	**R$ 3.400,00**	**R$ 3.738,73**	**WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA 5634834000172 ERECHIM-RS licitacoes@biccateca.com.br 54 3522-4344**
			Totais:	**R$ 3.738,73**	**R$ 5.399,98**	**R$ 6.800,00**		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizados diretamente com fornecedores; foram realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante; devidamente tabulados, observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo.
2) Utilizou-se o método matemático do menor preço total; foram solicitados orçamentos para 11 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam e um encontra-se com as certidões positivas.
3) Os fornecedores pesquisados foram selecionados a partir da relação de participantes de licitações anteriores realizadas na BLL.org e também por pesquisa de fornecedores especializados na internet. Todo o processo de pesquisa encontra-se em anexo ao processo.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Fornecedores pesquisados.

NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	EMAIL	TELEFONE 1	CELULAR	RESPONDEU?	MEIO	
FRANKE CADEIRAS	47535889000175	RIO NEGRO-PR	cadeirasfranke@gmail.com	4784280031	47997631273	NÃO	OFICIO	
J BORELLA & BORELLA LTDA	33393503000123	MEDIANEIRA-PR	licitaborella@gmail.com	4591182138	4591182138	NÃO	OFICIO	
GJ MOVEIS E DECORACOES LTDA	60845283000102	ARAPONGAS-PR	gjambientes@hotmail.com	4396483143	43996483143	NÃO	OFICIO	
TECNOLAR LTDA - ME	12464652000166	BLUMENAU-SC	tecnolar@tecnolar.ind.br	4733308151		NÃO	OFICIO	
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	ARAPONGAS-PR	ynemed.saude@gmail.com	4391494565	4391494565	NÃO	OFICIO	
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35794003000129	JOINVILLE-SC	phmleiloes@gmail.com	4896029218	48996486520	NÃO	OFICIO	
M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME	40183585000147	MARINGÁ-PR	comercial2@evolucaoinox.com.br	4430263834	44999090090	NÃO	OFICIO	
FERRAMENTAS KENNEDY	8858579001535	GARUVA-SC	gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br	4133141853		SIM	WHATSAPP	
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	5634834000172	ERECHIM-RS	licitacoes@biccateca.com.br	54 3522-4344		SIM	WHATSAPP	
63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	63720770000129	SOROCABA	rafael.contato.mendes@gmail.com		15 99620-1404	SIM	OFICIO	
NILKO TECNOLOGIA LTDA	75.086.785/0006-70	BALNEÁRIO C. -SC	bianca.silva@nilko.com.br		41 99968-2511	SIM	WHATSAPP	**negativado**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **05.634.834/0001-72**
Insc. Municipal..: **31790**
Endereço.....: **RUA SALOMÃO IOSHPE, 267**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
3102-1/00 Fabr. de móveis com predominância de metal
4619-2/00 Representações, inclusive comerciais
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico
2229-3/02 Serv.de injeção,industrialização,reciclagem plást.
6203-1/00 Desenv.e licenc.programas comput.não-customizáveis
7729-2/02 Aluguel de moveis,utens,aparelhos de uso domestico
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
7020-4/00 Ativ.consultoria em gestao empres.,exc.cons.técn.
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
8219-9/99 Prep.de documentos e serv.de apoio administrativo
4930-2/02 Transp. rodoviário de
cargas,intermunicipal.interesterestadual e internacional
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4530-7/01 Com.atac.peças e acess.novos p/veíc.automot.
6202-3/00 Desenv.e licenc.progr.de computador customizáveis
4530-7/03 Com.varej.de peças e acess.novos p/veíc.automot.
4651-6/01 Com.atac.de equipam.de informática
4649-4/04 Com.atac.de móveis e artigos de colchoaria
3329-5/01 Serv.de montagens de móveis de qualquer material
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4756-3/00 Com.varej.de instrum. musicais e acessórios
4642-7/01 Com.atac.de art.do vestuário acess,exc.prof.segur.
6209-1/00 Sup.técnico,manut.e outros serv.de tec.informação
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205634834000172
Emitida às 13:37:07 do dia 05/03/2026.
Código de Autenticidade 32CF.1C15

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Ofício 2.776/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar
Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
CEP: 89300-070 / Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br

Marcadores: Orçamento | x

Acompanhe via internet em **https://mafra.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
187.617.715.927.929.341

Luiz K. PMM-SAI-CA

CC

Destinatário
JOSE DE SOUZA AGUIAR E CIA LTDA - EPP
zezeaguiar@star5.com.br

1 setor envolvido
PMM-SAI-CA
20/02/2026 10:06

Solicitamos orçamento para aquisição de armários de aço.

Prezado fornecedor,
Solicitamos a gentileza de nos remeter proposta comercial para os itens a seguir discriminados:

Especificações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Armário multiuso em aço, estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1850x900x450 mm, quatro prateleiras internas (preferencialmente reguláveis ou removíveis), fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura de três pontos, base reforçada e pés niveladores.	2	Un		

DADOS DO SOLICITANTE
Entidade: Município de Mafra – SC (Pasta: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior)
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Responsável pela Consulta: Luiz Carlos Kluska
E-mail/Telefone: luiz.kluska@mafra.sc.gov.br / (47) 3842-4476 / whastapp (47)99133-5826

Considerar em sua proposta:

1. FRETE: responsabilidade do fornecedor.
2. PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a efetiva recepção dos produtos.
3. **REGIME DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação / Aquisição Direta.**
4. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
5. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
   Avenida Nereu Ramos, 169, Sala 2 (ponto de referência: adjacente à Casa da Tilápia).
   Bairro Centro II - Alto de Mafra - CEP 89300-040 - Mafra - SC
6. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Por gentileza, encaminhe-nos a prosposta em resposta a este Ofício ou para ou e-mail agricultura@mafra.sc.gov.br .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **6FF8-64A0-BC31-8A13**

Atenciosamente,

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

especificacoes.odt (16,32 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/02/2026 10:06:33 E-mail para **zezeaguiar@star5.com.br, licitacao.globalsolucao@gmail.com, dacmoveis@hotmail.com, novacompanyme@gmail.com, tmlcomercioeservicos@gmail.com, multiquadros@yahoo.com.br, goldenriverlicitacoes@gmail.com, valledosplasticos@gmail.com, hd@highdistribuidora.com.b** E-mail entregue, lido (29)

E-mail foi lido	multiquadros@yahoo.com.br	23/02/2026 13:54:56
E-mail foi lido	multiquadros@yahoo.com.br	23/02/2026 13:54:37
E-mail foi lido	multiquadros@yahoo.com.br	23/02/2026 11:59:05
E-mail foi lido	valledosplasticos@gmail.com	20/02/2026 16:39:13
E-mail foi lido	novacompanyme@gmail.com	20/02/2026 15:02:01
E-mail foi lido	valledosplasticos@gmail.com	20/02/2026 12:44:57
E-mail foi lido	dacmoveis@hotmail.com	20/02/2026 11:56:19
E-mail foi lido	dacmoveis@hotmail.com	20/02/2026 11:56:12
E-mail foi lido	dacmoveis@hotmail.com	20/02/2026 11:56:07
E-mail foi lido	tmlcomercioeservicos@gmail.com	20/02/2026 11:36:49
E-mail foi lido	multiquadros@yahoo.com.br	20/02/2026 10:56:40
E-mail foi lido	goldenriverlicitacoes@gmail.com	20/02/2026 10:37:39
E-mail foi lido	zezeaguiar@star5.com.br	20/02/2026 10:29:09
E-mail foi lido	dacmoveis@hotmail.com	20/02/2026 10:28:15
E-mail foi lido	licitacao.globalsolucao@gmail.com	20/02/2026 10:26:22
E-mail foi lido	dacmoveis@hotmail.com	20/02/2026 10:14:49
E-mail foi lido	licitacao.globalsolucao@gmail.com	20/02/2026 10:08:39
E-mail foi lido	novacompanyme@gmail.com	20/02/2026 10:08:17
E-mail entregue	zezeaguiar@star5.com.br	20/02/2026 10:06:57

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **6FF8-64A0-BC31-8A13**

E-mail entregue	dacmoveis@hotmail.com	20/02/2026 10:06:56
E-mail entregue	multiquadros@yahoo.com.br	20/02/2026 10:06:52
E-mail foi lido	goldenriverlicitacoes@gmail.com	20/02/2026 10:06:50
E-mail entregue	goldenriverlicitacoes@gmail.com	20/02/2026 10:06:48
E-mail foi lido	valledosplasticos@gmail.com	20/02/2026 10:06:48
E-mail entregue	hd@highdistribuidora.com.br	20/02/2026 10:06:48
E-mail entregue	licitacao.globalsolucao@gmail.com	20/02/2026 10:06:48
E-mail entregue	novacompanyme@gmail.com	20/02/2026 10:06:48
E-mail entregue	tmlcomercioeservicos@gmail.com	20/02/2026 10:06:47
E-mail entregue	valledosplasticos@gmail.com	20/02/2026 10:06:47

20/02/2026 10:06:45 Luiz Carlos Kluska PMM-SAI-CA assinou digitalmente **Ofício 2.776/2026** com o certificado **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .

Tramitação 1-2.776/2026

23/02/2026 13:57

(Respondido)

MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

multiquadros@yahoo.com.br *(via email)*

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezado(a),
Boa tarde!

Não trabalhamos com estes materiais/serviços. A nossa empresa é especializada na fabricação
de quadros escolares. Será um prazer cotá-los assim que precisarem de algum.

Atenciosamente,

Josliane Farias

Em sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 às 10:06:52 BRT, Prefeitura de Mafra <notificacao@1doc.com.br> escreveu:

Ofício 2.776/2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
CEP: 89300-070 / Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br

Prezado fornecedor,
Solicitamos a gentileza de nos remeter proposta comercial para os itens a seguir discriminados:

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **6FF8-64A0-BC31-8A13**

Especificações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Armário multiuso em aço, estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1850x900x450 mm, quatro prateleiras internas (preferencialmente reguláveis ou removíveis), fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura de três pontos, base reforçada e pés niveladores.	2	Un		

DADOS DO SOLICITANTE
Entidade: Município de Mafra ? SC (Pasta: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior)
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Responsável pela Consulta: Luiz Carlos Kluska
E-mail/Telefone: luiz.kluska@mafra.sc.gov.br / (47) 3842-4476 / whastapp (47)99133-5826

Considerar em sua proposta:

1. FRETE: responsabilidade do fornecedor.
2. PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a efetiva recepção dos produtos.
3. REGIME DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação / Aquisição Direta.
4. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
5. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
   Avenida Nereu Ramos, 169, Sala 2 (ponto de referência: adjacente à Casa da Tilápia).
   Bairro Centro II - Alto de Mafra - CEP 89300-040 - Mafra - SC
6. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Por gentileza, encaminhe-nos a prosposta em resposta a este Ofício ou para ou e-mail agricultura@mafra.sc.gov.br .

Atenciosamente,

_
Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Saiba como responder este Ofício

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **6FF8-64A0-BC31-8A13**

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Mafra** neste e-mail, clique aqui.

files.zip (39,80 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **6FF8-64A0-BC31-8A13**

Ofício 3.196/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar
Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
CEP: 89300-070 / Tel:047-3641-4000
Site: www.mafra.sc.gov.br

Marcadores: Orçamento | x

Acompanhe via internet em **https://mafra.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
332.717.721.994.959.439

Luiz K. PMM-SAI-CA

Destinatário
Fornecedores

CC

1 setor envolvido
PMM-SAI-CA
27/02/2026 10:38

Solicitamos orçamento de armário de aço (Aquisição por compra direta)

Prezados Fornecedores,

Solicitamos a gentileza de nos remeter proposta comercial para o item a seguir discriminado:

Especificações	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Armário multiuso em aço, estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, **dimensões mínimas** de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	2	Un		

DADOS DO SOLICITANTE
Entidade: Município de Mafra – SC (Pasta: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior)
CNPJ: 83.102.509/0001-72
Responsável pela Consulta: Luiz Carlos Kluska
E-mail/Telefone: luiz.kluska@mafra.sc.gov.br / (47) 3842-4476 / Whatsapp (47) 99133-5826.

Considerar em sua proposta:

1. FRETE: responsabilidade do fornecedor.
2. PRAZO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a efetiva recepção dos produtos.
3. **REGIME DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação / Aquisição Direta.**
4. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
5. LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
   Avenida Nereu Ramos, 169, Sala 2 (ponto de referência: adjacente à Casa da Tilápia).
   Bairro Centro II - Alto de Mafra - CEP 89300-040 - Mafra - SC
6. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Por gentileza, encaminhe-nos a prosposta em resposta a este Ofício ou para ou e-mail agricultura@mafra.sc.gov.br .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CEFE-1301-101A-109A**

Atenciosamente,

_

Luiz Carlos Kluska

Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

(47) 3842-4476

Modelos_de_referencia.pdf (250,32 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/02/2026 10:38:17 E-mail para **cadeirasfranke@gmail.com, licitaborella@gmail.com, tecnolar@tecnolar.ind.br, ynemed.saude@gmail.com** E-mail entregue, lido (33)

E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 21:57:11
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 16:47:07
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 16:08:57
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 16:05:33
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 15:41:42
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 14:52:30
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 14:51:55
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 13:13:55
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 11:58:41
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 11:58:06
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 11:15:34
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 08:59:02
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 08:57:27
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	02/03/2026 08:44:40
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 17:55:23
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 14:50:08
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 14:46:05
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 14:09:37
E-mail foi lido	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 13:22:45
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 12:56:48
E-mail foi lido	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 12:44:45

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CEFE-1301-101A-109A**

E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 11:56:45
E-mail foi lido	ynemed.saude@gmail.com	27/02/2026 11:54:19
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 11:52:06
E-mail foi lido	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 11:50:16
E-mail foi lido	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 11:08:23
E-mail foi lido	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 10:57:25
E-mail foi lido	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 10:47:24
E-mail foi lido	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 10:39:05
E-mail entregue	tecnolar@tecnolar.ind.br	27/02/2026 10:38:31
E-mail entregue	cadeirasfranke@gmail.com	27/02/2026 10:38:30
E-mail entregue	ynemed.saude@gmail.com	27/02/2026 10:38:30
E-mail entregue	licitaborella@gmail.com	27/02/2026 10:38:30

27/02/2026 10:39:11 Luiz Carlos Kluska PMM-SAI-CA assinou digitalmente **Ofício 3.196/2026** com o certificado **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40** conforme MP nº 2.200/2001 .

Tramitação 1-3.196/2026

04/03/2026 16:45

(Encaminhado)

Luiz K. PMM-SAI-CA

Luiz Carlos Kluska
luiz.kluska@mafra.sc.gov.br
CC

Para visualização teste.

_
Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIZ CARLOS KLUSKA** CPF **034.XXX.XXX-40**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CEFE-1301-101A-109A**

PRESTO
SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO Nº: 4128

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

DADOS CADASTRAIS FORNECEDOR

10-WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

RUA SALOMAO IOSCHPE, 267 FONE: 54-35224344

99706399 - ERECHIM - RS CNPJ: 05634834000172 INSCR EST: 0390122688

Representante: MAGALI FATIMA SZCZEPANIK 054-99214-1970

DADOS DA PROPOSTA

Razão Social: MUNICIPIO DE MAFRA **Cidade/UF:** MAFRA - SC

Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA **CNPJ:** 83102509000172 **IE:** ISENTO

Endereço: AV PREFEITO FREDERICO HEYSE **Bairro:** CENTRO II ALTO DE MAFRA **CEP:** 89300070

Tipo Operação: VENDA PRESTO **Prev faturamento:** 23/03/2026 **Data Pedido:** 03/03/2026

Transp.: 8641 - DEFINIR LOGISTICA - - FORNECEDOR **Tipo Frete:** CIF **Valor Frete:** R$ 0,00

Transp. Redespacho:

Condição Pagto.: A VISTA - DEPOSITO **Ordem de Compra:**

Peso Bruto: 88,922 **Peso Liquido:** 84,508 **Cubagem:** 1,524 **Volumes:** 2

Imagem	Código	Descrição	Qtde	Preço	Total Prod.	Vlr IPI	Total
	40018	ARMARIO 4 PRATELEIRAS ABILE PRESTO	2,00	R$ 1.810,52	R$ 3.621,05	R$ 117,68	R$ 3.738,73

Observações:

Valor Produtos: R$ 3.621,05

Valor Frete: R$ 0,00

Valor IPI: R$ 117,68

Total.: R$ 3.738,73

DADOS DA PROPOSTA

• Garantia: 01 ano contra defeitos de fabricação, a contar da emissão da nota fiscal ou para avarias, identificadas no recebimento

• Montagem: Não Incluso

• IPI incluso no valor total do orçamento

• Opções para pagamento:

A Vista – Consulte desconto adicional

Boleto até 3x – após análise de credito e mínimo por boleto (750,00)

Cartão de Crédito – Consulte prazos disponíveis

Cartão BNDES – Até 48x fixas

ATENÇÃO: : Confira os dados de sua empresa, e informe ao representante possíveis ajustes, assim como suas particularidades (local de entrega, necessidade de agendamento, horários de entrega diferenciado e outras informações que julgar pertinente).

Departamento Comercial

PRESTO SISTEMAS DE ORGANIZAÇÃO


+55 54 9214-1970
+55 54 9214-1970
~Comercial Presto
Conta comercial • Empresa cadastrada desde novembro, 2021.
Bloquear
Boa tarde Luiz, tudo bem? 13:44
Magali aqui da fábrica da Presto 13:44
13:44
recebi seu contato e já estou realizando a sua proposta
13:44
PRESTO
Prefeitura de Mafra 03-03-26 SC.pdf
2 páginas • PDF • 48 KB
13:58
Abrir
Salvar como...

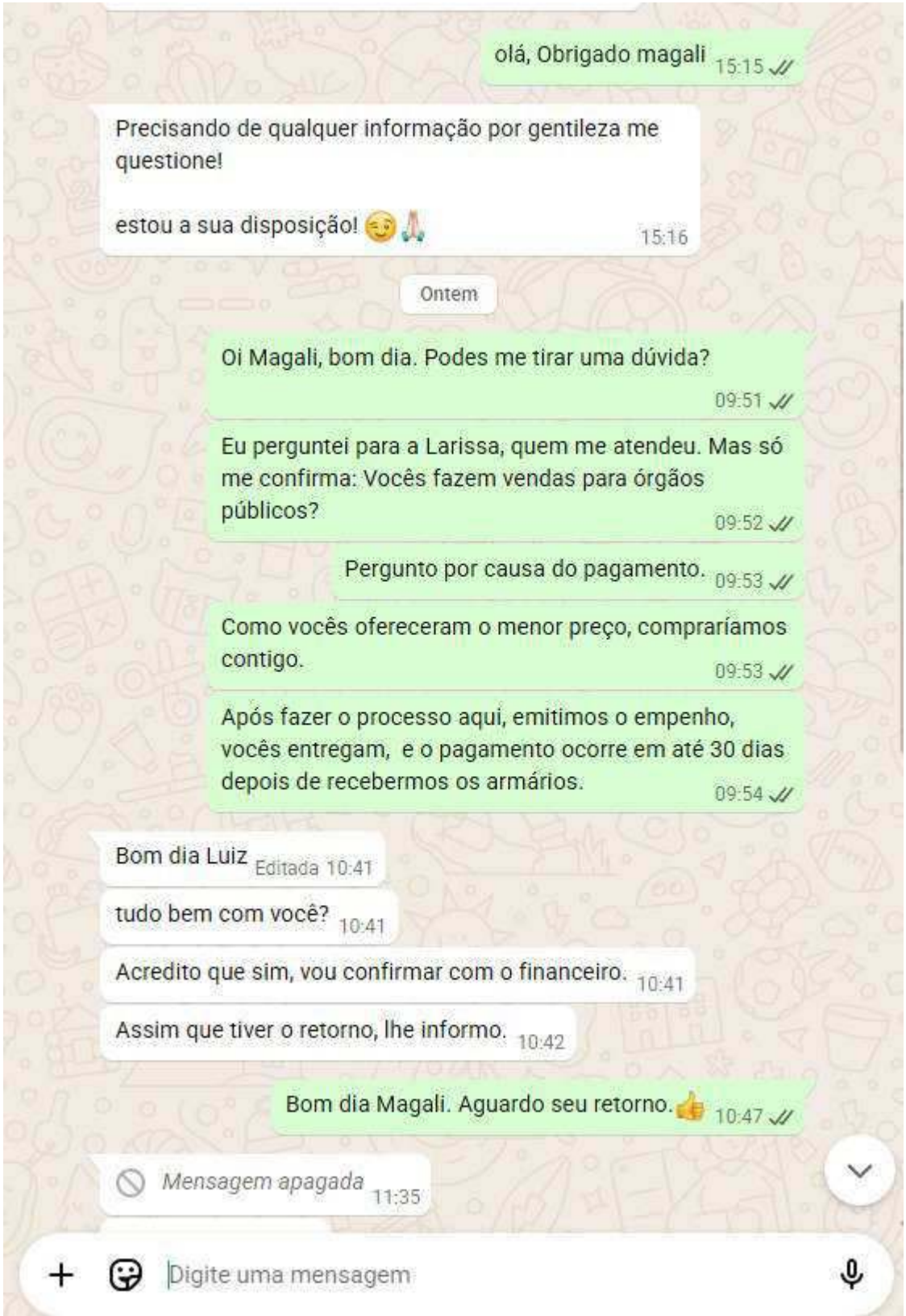
olá, Obrigado magali 15:15
Precisando de qualquer informação por gentileza me questione!
estou a sua disposição! 15:16
Ontem
Oi Magali, bom dia. Podes me tirar uma dúvida? 09:51
Eu perguntei para a Larissa, quem me atendeu. Mas só me confirma: Vocês fazem vendas para órgãos públicos? 09:52
Pergunto por causa do pagamento. 09:53
Como vocês ofereceram o menor preço, compraríamos contigo. 09:53
Após fazer o processo aqui, emitimos o empenho, vocês entregam, e o pagamento ocorre em até 30 dias depois de recebermos os armários. 09:54
Bom dia Luiz Editada 10:41
tudo bem com você? 10:41
Acredito que sim, vou confirmar com o financeiro. 10:41
Assim que tiver o retorno, lhe informo. 10:42
Bom dia Magali. Aguardo seu retorno. 10:47
Mensagem apagada 11:35
Digite uma mensagem

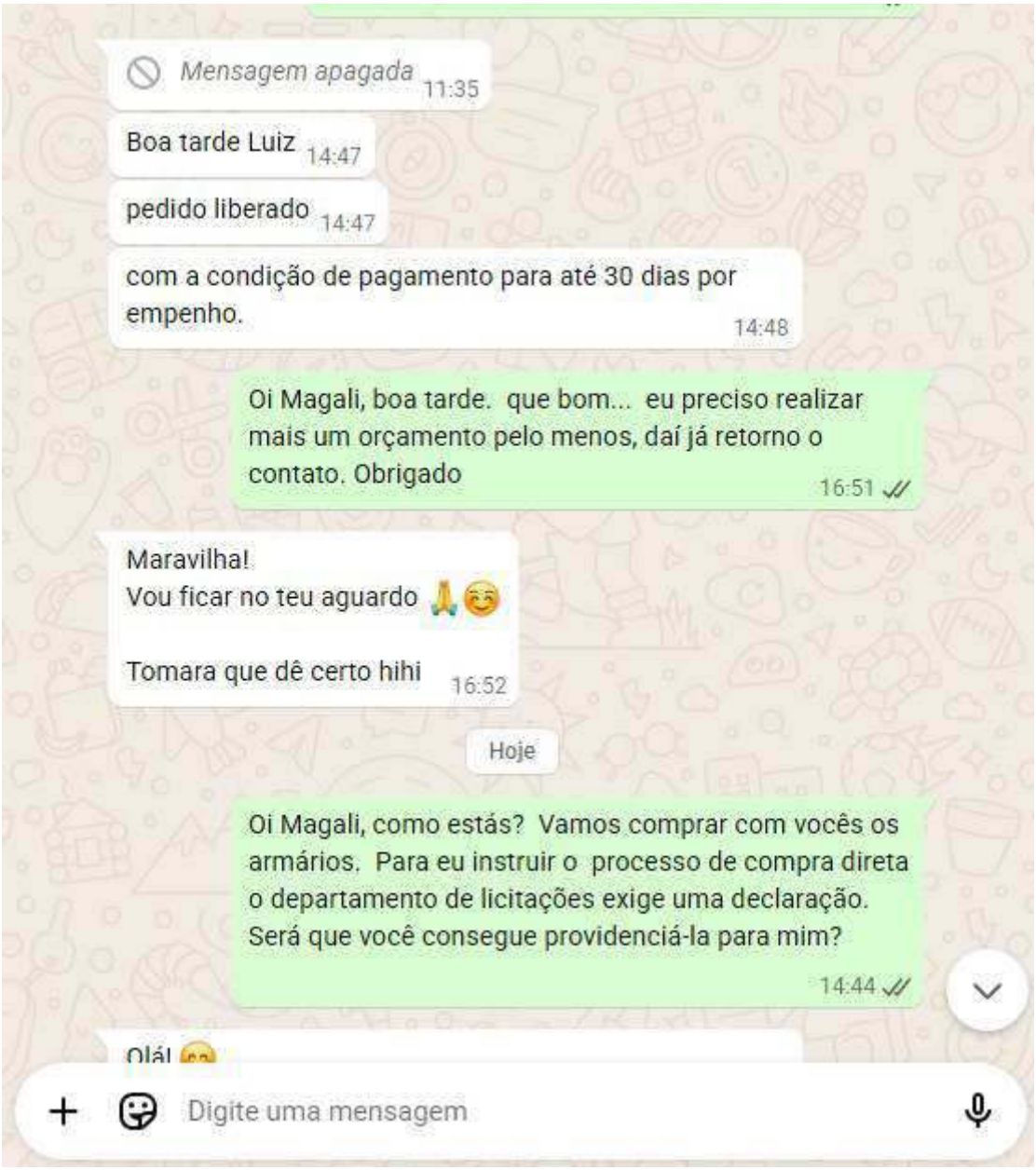

Orçamento recebido pelo whatsapp pessoal do Servidor Luiz Carlos Kluska, 03/03/2026 às 13:58.

RE: Orçamento armário de aço.

De Gabriel Daniel Oliveira <gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br>
Para Luiz Carlos Kluska <luiz.kluska@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-03-04 17:11

MUNICIPIO DE MAFRA.pdf (~123 KB)

Boa tarde Luiz, segue orçamento.

Atenciosamente,
Gabriel Daniel Oliveira
Vendedor – Ferramentas Kennedy
gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br
Ramal: (41) 3314-1871
Código de vendedor: 32895497

Obrigado pelo seu contato! Fico à disposição para qualquer dúvida ou necessidade futura. Em compras pelo site, utilize meu código para benefícios exclusivos. Esperamos atendê-lo novamente em breve.



De: Luiz Carlos Kluska <luiz.kluska@mafra.sc.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de março de 2026 16:57
Para: Gabriel Daniel Oliveira <gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br>
Assunto: Orçamento armário de aço.

Boa tarde Gabriel,
Ontem solicitei um orçamento de um armário de aço para ti. Você me enviou no Whatsapp, mas acabei deletando sem querer.
Poderia me encaminhar novamente em resposta a esse e-mail?
Atenciosamente,

--

Luiz Carlos Kluska
Prefeitura de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47)3842-4476

Ferramentas Kennedy

CNPJ: 08.858.579/0015-35 - I.E. 261536478
Matriz: Rod. Contorno Sul de Sidney Pensky, 8661 – CEP 89248-000 - Palmital - Garuva / SC

Orçamento: 5008531

GABRIEL OLIVEIRA
gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br

03/03/2026 16:36:56
OC:

Dados do cliente

Razão: MUNICIPIO DE MAFRA
CNPJ: 83102509000172
Telefone: 4736414000
Email: luiz.kluska@mafra.sc.gov.br
Endereço: Avenida Prefeito Frederico Heyse
Número: 1386
Bairro: Centro Ii Alto de Mafra
Complemento:
Cidade: Mafra, SC
CEP: 89300070

Itens

Produto	Preço	Quantidade	Valor
Armário Com 4 Prateleiras Reguláveis AM-71 Marcon Ref: 115721 NCM: 9403.20.90	**R$ 2.699,99**	2	R$ 5.399,98

Entrega

Receber
Frete Grátis
4 dia(s)(s) Úteis

R$0,00

Pagamento

Forma de pagamento: Faturado
Condição: 28 Dias

Total dos Itens	R$5.399,98
Total do Frete	R$0,00
Valor final	**R$5.399,98**

Fwd:

De <agricultura@mafra.sc.gov.br>
Para Luiz Kluska <luiz.kluska@mafra.sc.gov.br>
Data 2026-02-20 15:42

orçamento armario.pdf (~285 KB)

-------- Mensagem original --------

Assunto:
Data: 2026-02-20 15:10
De: Rafael Mendes <novacompanyme@gmail.com>
Para: agricultura@mafra.sc.gov.br

Prezado Sr. Luiz Carlos,

Conforme solicitado, encaminho em anexo o orçamento referente ao fornecimento de 02 (duas) unidades de Armário Multiuso em Aço para esta Secretaria.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Rafael Andrade Mendes
Nova Company
CNPJ 63.720.770/0001-29
Telefone: (15) 99620-1404

Dados do Fornecedor:
Nova Company
CNPJ: 63.720.770/0001-29
Responsável: Rafael Andrade Mendes
Cidade: Sorocaba – SP
Telefone: (15) 99620-1404



Sorocaba – SP, 20 de fevereiro de 2026.

À
Município de Mafra – SC
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
A/C Sr. Luiz Carlos Kluska

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, apresentamos proposta para fornecimento do item abaixo:

Item: Armário multiuso em aço, estruturado em chapa de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1850x900x450 mm, quatro prateleiras internas reguláveis, duas portas com maçaneta embutida e fechadura de três pontos, base reforçada e pés niveladores.

Quantidade: 02 unidades

Valor unitário: R$ 3.400,00
Valor total: R$ 6.800,00

- Frete: incluso (responsabilidade do fornecedor)
- Prazo de entrega: até 30 dias após recebimento da Autorização de Fornecimento
- Prazo de pagamento: até 30 dias após o recebimento dos produtos
- Validade da proposta: 60 dias
- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

Dados do Fornecedor:
Nova Company
CNPJ: 63.720.770/0001-29
Responsável: Rafael Andrade Mendes
Sorocaba – SP
Telefone: (15) 99620-1404

Sorocaba – SP, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Rafael Andrade Mendes
Nova Company

63 720 770 RAFAEL ANDRADE MENDES:63720770000129

Assinado de forma digital por 63 720 770 RAFAEL ANDRADE MENDES:63720770000129
Dados: 2026.02.20 15:09:39 -03'00'

Dados do Fornecedor:

Nova Company

CNPJ: 63.720.770/0001-29

Responsável: Rafael Andrade Mendes

Cidade: Sorocaba – SP

Telefone: (15) 99620-1404

Sorocaba – SP, 20 de fevereiro de 2026.



Ficha Técnica

Capacidade de carga	45 kg
Altura	1850 mm
Profundidade	442 mm
Material do produto	aço
Largura	800 mm
Acabamento	tratamento químico antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó
Garantia	3 meses
Marca	PRESTO
Altura (Embalagem)	0.13 m
Largura (Embalagem)	0.50 m
Comprimento (Embalagem)	1.74 m
Peso (Embalagem)	35.23 kg

Dados do Fornecedor:

Nova Company

CNPJ: 63.720.770/0001-29

Responsável: Rafael Andrade Mendes

Cidade: Sorocaba – SP

Telefone: (15) 99620-1404

Sorocaba – SP, 20 de fevereiro de 2026.

NOVA COMPANY

CNPJ: 63.720.770/0001-29
Telefone: (15) 99620-1404

Armário Multiuso Encaixado 1850 x 800 mm PRESTO-40006

COD. 2140504 **PRESTO**













Dados do Fornecedor:

Nova Company

CNPJ: 63.720.770/0001-29

Responsável: Rafael Andrade Mendes

Cidade: Sorocaba – SP

Telefone: (15) 99620-1404

Sorocaba – SP, 20 de fevereiro de 2026.

NOVA COMPANY

CNPJ: 63.720.770/0001-29
Telefone: (15) 99620-1404

Descrição do Produto

O armário multiuso encaixado reúne todas as vantagens de um armário em aço, sem abrir mão da otimização. Durabilidade: tratamento químico antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó. Ideal para almoxarifados armazena corretamente peças pequenas, ferramentas ou produtos nobres. Além disso, pode ser usado em conjunto com os outros produtos da linha Ábile da PRESTO.

- Dimensões:
:: Tamanho (L x A x P): 800 x 1850 x 442 mm
:: Capacidade de carga: 45 kg

- Garantia: 1 Ano

Ref.: PRESTO-40006

Marca.: **PRESTO**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.834/0001-72 **MATRIZ**		**09/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WTEC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALOMAO IOSCHPE	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-399	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BICCATECA.COM.BR	**(54) 3522-4344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.834/0001-72 **MATRIZ**		**09/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALOMAO IOSCHPE	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-399	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BICCATECA.COM.BR	**(54) 3522-4344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.634.834/0001-72 **MATRIZ**		**09/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALOMAO IOSCHPE	**267**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-399	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BICCATECA.COM.BR	**(54) 3522-4344**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29:27** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.858.579/0015-35 **FILIAL**		**08/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERRAMENTAS KENNEDY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CONTORNO SUL DE GARUVA SIDNEY PENSKY	**8661**	**SETOR 13**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.248-000	**PALMITAL**	**GARUVA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@GRUPOFN.COM.BR	**(41) 2109-8000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.720.770/0001-29 **MATRIZ**		**18/11/2025**

NOME EMPRESARIAL
63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARINO FERNANDES DOS SANTOS	**342**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.053-365	**JARDIM SANTA BARBARA**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL.CONTATO.MENDES@GMAIL.COM	**(15) 9620-1404**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:30:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.858.573/0015-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE situação CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2022

NOME EMPRESARIAL
SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAMENTAS KENNEDY	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD CONTORNO SUL DE GARUVA SIDNEY PENSKY	NÚMERO 8661	COMPLEMENTO SETOR 13

CEP 89.248-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO GARUVA	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GRUPOFN.COM.BR	TELEFONE (41) 2105-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:33:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
05.634.834/0001-72
NOME EMPRESARIAL:
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANDERSON PAULO ROVER
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
PAULO CESAR BICCA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/03/2026** às **11:29** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
63.720.770/0001-29
NOME EMPRESARIAL:
63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	2	UN	1.869,37	3.738,73
				VALOR GLOBAL	**3.738,73**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A demanda decorre da necessidade de:

3.1.1. A demanda decorre da necessidade de:

3.1.2. Adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM;

3.1.3. Garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis;

3.1.4. Melhorar a logística interna e o controle patrimonial;

3.1.5. Atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.

3.1.6. A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, ITEM 3 - armarios e estantes para escritório.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação:

6.2. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo:I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço; II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública; III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF; IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista; V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Avenida Nereu Ramos 169, Sala 02, Mafra – SC. CEP 89.300-040

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado a servidora GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto o servidor, JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento

da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. O preço da contratação foi extraído de pesquisas diretas com fornecedores; foram realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Despesa 153 - 1 . 21001 . 20 . 606 . 63 . 2.2428 . 0 . 449000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.634.834/0001-72
Certidão nº: 14151432/2026
Expedição: 05/03/2026, às 13:32:41
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.634.834/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 1- 4.257/2026

De: Rafael B. - PMM-SADM-DGA-SCL-SAC

Para: PMM-SAI-CA - Contratos Agricultura - A/C Luiz K.

Data: 18/03/2026 às 14:38:58

Boa tarde!

A documentação apresentada está satisfatória, faço apenas uma ressalva quanto a questão do PCA (Item 3.2 do TR), apesar dessa demanda ter sido prevista no PCA, como efetivamente ainda não foi públicado o PCA existe a chance que a numeração indicada no documento acabe sendo incorreta (devido a alguma mudança que pode ocorrer no PCA).

Em suma, apenas por formalismo, se houver interesse em alterar para constar justamente essas informações no item (em vez de constar um número concreto, informar que a demanda foi prevista, porém, o PCA ainda não foi publicado).

Como é uma alteração pequena já vou aprovar a documentação, ficando a critério da Secretaria requisitante a alteração ou não do documento.

Att.

–

Rafael da Silva Balbinotti
Agente Administrativo

Memorando 4.335/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior

Data: 18/03/2026 às 15:00:38

Sege TR para assinatura.

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

TR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Carlos Kluska	18/03/2026 15:00:49	1Doc	LUIZ CARLOS KLUSKA CPF 034.XXX.XXX-40
Gesiele Pereira Estefano	18/03/2026 15:11:33	1Doc	GESIELE PEREIRA ESTEFANO CPF 059.XXX.XXX-35
José Eduardo Alves de Lima...	18/03/2026 16:31:48	1Doc	JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA CPF 116.XXX.XXX-0...
Thiago Fuchs	18/03/2026 23:49:17	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00
Tadeu Zeithammer	23/03/2026 14:23:14	1Doc	TADEU ZEITHAMMER CPF 745.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **806E-BB81-B8A8-46C8**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	2	UN	1.869,37	3.738,73
				VALOR GLOBAL	**3.738,73**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A demanda decorre da necessidade de:

3.1.1. A demanda decorre da necessidade de:

3.1.2. Adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM;

3.1.3. Garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis;

3.1.4. Melhorar a logística interna e o controle patrimonial;

3.1.5. Atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.

3.1.6. A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, ITEM 3 - armarios e estantes para escritório.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação:

6.2. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo:I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço; II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública; III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF; IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista; V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Avenida Nereu Ramos 169, Sala 02, Mafra – SC. CEP 89.300-040

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado a servidora GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto o servidor, JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento

da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. O preço da contratação foi extraído de pesquisas diretas com fornecedores; foram realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Despesa 153 - 1 . 21001 . 20 . 606 . 63 . 2.2428 . 0 . 449000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

Memorando 1- 4.335/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 18/03/2026 às 15:01:57

Segue DFD para assinatura

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

DFD.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	18/03/2026 23:49:46	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B17A-E302-EFF1-ECAF**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Thiago Fuchs Matrícula: 254937501

E-mail: thiago.fuchs@mafra.sc.gov.br Telefone: (47) 99779-4446

1.Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A demanda decorre da necessidade de:
Adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM;
Garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis;
Melhorar a logística interna e o controle patrimonial;
Atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.
A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	2	Un	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	Materiais	Permanentes

Grau de prioridade da compra:médio

Estimativa de valor: R$4.000,00

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Local de entrega/execução: Av. Nereu Ramos 169, sala 02, Mafra - SC

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

Indicação do Gestor do Contrato: **TADEU ZEITHAMMER**

Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA **(substituto)**

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Memorando 2- 4.335/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 18/03/2026 às 15:02:37

Segue justificativa para assinatura

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

JDL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	18/03/2026 23:50:09	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8F24-34A7-60C7-88EF**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

Justificativa de Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 3.738,73 a qual é justificada pela necessidade de adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM; garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis; melhorar a logística interna e o controle patrimonial; e atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.
A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a baixa complexidade da aquisição e desnecessário estudos técnicos mais aprofundados dessa demanda.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram solicitados orçamentos para 10 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam, conforme pesquisa de preço anexa.

A empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizados diretamente com fornecedores; realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24.

Utilizou-se o método matemático do menor preço total; foram solicitados orçamentos para 11 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam e um encontra-se com as certidões positivas.

Os fornecedores pesquisados foram selecionados a partir da relação de participantes de licitações anteriores realizadas na BLL.org e também por pesquisa de fornecedores especializados na internet. Todo o processo de pesquisa encontra-se em anexo ao processo.

O material disponibilizado pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que

venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 5634834000172
IE: 039/0122688
ENDEREÇO:RUA SALOMAO IOSCHPE, 267- BAIRROINDUSTRIAL – ERECHIM/RS
VALOR TOTAL: R$ 3.738,73

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos de pesquisas diretas com fornecedores e fornecedores especializados.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.634.834/0001-72	05/03/2026	ATIVA
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	B54E.339B.09F5.E61E	05/03/2026	27/07/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	39629860	05/03/2026	03/05/2026
90072	Inscrição estadual	039/0122688	05/03/2026	ATIVA
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	205634834000172	05/03/2026	03/06/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	14151432/2026	05/03/2026	01/09/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026021819081285077202	05/03/2026	19/03/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Despesa 153 - 1 . 21001 . 20 . 606 . 63 . 2.2428 . 0 . 449000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, solicita-se a ratificação da contratação.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Memorando 3- 4.335/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior

Data: 18/03/2026 às 15:03:34

Segue Mapa de Preços para assinatura.

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

MCP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	18/03/2026 23:50:37	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **61FD-3CE2-064B-A269**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR TOTAL	VENCEDOR
				WTEC 5634834000172	**KENNEDY** 8858579001535	**NOVA COMPANY** 63720770000129		
1	**2**	**un**	**ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.**	**R$ 1.869,37**	**R$ 2.699,99**	**R$ 3.400,00**	**R$ 3.738,73**	**WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA 5634834000172 ERECHIM-RS licitacoes@biccateca.com.br 54 3522-4344**
			Totais:	**R$ 3.738,73**	**R$ 5.399,98**	**R$ 6.800,00**		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizados diretamente com fornecedores; foram realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante; devidamente tabulados, observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo.
2) Utilizou-se o método matemático do menor preço total; foram solicitados orçamentos para 11 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam e um encontra-se com as certidões positivas.
3) Os fornecedores pesquisados foram selecionados a partir da relação de participantes de licitações anteriores realizadas na BLL.org e também por pesquisa de fornecedores especializados na internet. Todo o processo de pesquisa encontra-se em anexo ao processo.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Fornecedores pesquisados.

NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	EMAIL	TELEFONE 1	CELULAR	RESPONDEU?	MEIO	
FRANKE CADEIRAS	47535889000175	RIO NEGRO-PR	cadeirasfranke@gmail.com	4784280031	47997631273	NÃO	OFICIO	
J BORELLA & BORELLA LTDA	33393503000123	MEDIANEIRA-PR	licitaborella@gmail.com	4591182138	4591182138	NÃO	OFICIO	
GJ MOVEIS E DECORACOES LTDA	60845283000102	ARAPONGAS-PR	gjambientes@hotmail.com	4396483143	43996483143	NÃO	OFICIO	
TECNOLAR LTDA - ME	12464652000166	BLUMENAU-SC	tecnolar@tecnolar.ind.br	4733308151		NÃO	OFICIO	
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	ARAPONGAS-PR	ynemed.saude@gmail.com	4391494565	4391494565	NÃO	OFICIO	
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35794003000129	JOINVILLE-SC	phmleiloes@gmail.com	4896029218	48996486520	NÃO	OFICIO	
M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME	40183585000147	MARINGÁ-PR	comercial2@evolucaoinox.com.br	4430263834	44999090090	NÃO	OFICIO	
FERRAMENTAS KENNEDY	8858579001535	GARUVA-SC	gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br	4133141853		SIM	WHATSAPP	
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	5634834000172	ERECHIM-RS	licitacoes@biccateca.com.br	54 3522-4344		SIM	WHATSAPP	
63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	63720770000129	SOROCABA	rafael.contato.mendes@gmail.com		15 99620-1404	SIM	OFICIO	
NILKO TECNOLOGIA LTDA	75.086.785/0006-70	BALNEÁRIO C. -SC	bianca.silva@nilko.com.br		41 99968-2511	SIM	WHATSAPP	**negativado**

Proc. Administrativo 2- 4.257/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 11:00:18

Documentos assinados

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Anexos:

DFDca.pdf
JDLca.pdf
MCPca.pdf
TRca.pdf

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretaria de Agricultura e Interior

Responsável pela Demanda: Thiago Fuchs Matrícula: 254937501

E-mail: thiago.fuchs@mafra.sc.gov.br Telefone: (47) 99779-4446

1.Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.

2.Justificativa da necessidade da contratação: A demanda decorre da necessidade de:
Adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM;
Garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis;
Melhorar a logística interna e o controle patrimonial;
Atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.
A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	2	Un	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	Materiais	Permanentes

Grau de prioridade da compra:médio

Estimativa de valor: R$4.000,00

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Local de entrega/execução: Av. Nereu Ramos 169, sala 02, Mafra - SC

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

Indicação do Gestor do Contrato: **TADEU ZEITHAMMER**

Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA **(substituto)**

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/B17A-E302-EFF1-ECAF e informe o código B17A-E302-EFF1-ECAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B17A-E302-EFF1-ECAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 23:49:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/B17A-E302-EFF1-ECAF

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

Justificativa de Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **aquisição de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM.**

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Munícios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/8F24-34A7-60C7-88EF e informe o código 8F24-34A7-60C7-88EF

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor é R$ 3.738,73 a qual é justificada pela necessidade de adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM; garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis; melhorar a logística interna e o controle patrimonial; e atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.
A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda, e no Termo de Referência anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

Quanto ao ETP (Estudo Técnico Preliminar) entende-se não ser o caso de elaboração devido a baixa complexidade da aquisição e desnecessário estudos técnicos mais aprofundados dessa demanda.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram solicitados orçamentos para 10 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam, conforme pesquisa de preço anexa.

A empresa WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA apresentou os melhores preços, compatíveis com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizados diretamente com fornecedores; realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24.

Utilizou-se o método matemático do menor preço total; foram solicitados orçamentos para 11 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam e um encontra-se com as certidões positivas.

Os fornecedores pesquisados foram selecionados a partir da relação de participantes de licitações anteriores realizadas na BLL.org e também por pesquisa de fornecedores especializados na internet. Todo o processo de pesquisa encontra-se em anexo ao processo.

O material disponibilizado pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/8F24-34A7-60C7-88EF e informe o código 8F24-34A7-60C7-88EF

venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 5634834000172
IE: 039/0122688
ENDEREÇO:RUA SALOMAO IOSCHPE, 267- BAIRROINDUSTRIAL – ERECHIM/RS
VALOR TOTAL: R$ 3.738,73

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

> *Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*
> *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.*

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/8F24-34A7-60C7-88EF e informe o código 8F24-34A7-60C7-88EF

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos de pesquisas diretas com fornecedores e fornecedores especializados.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ;	05.634.834/0001-72	05/03/2026	ATIVA
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	B54E.339B.09F5.E61E	05/03/2026	27/07/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	39629860	05/03/2026	03/05/2026
90072	Inscrição estadual	039/0122688	05/03/2026	ATIVA
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	205634834000172	05/03/2026	03/06/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e	14151432/2026	05/03/2026	01/09/2026
90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026021819081285077202	05/03/2026	19/03/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Despesa 153 - 1 . 21001 . 20 . 606 . 63 . 2.2428 . 0 . 449000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, solicita-se a ratificação da contratação.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/8F24-34A7-60C7-88EF e informe o código 8F24-34A7-60C7-88EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F24-34A7-60C7-88EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 23:50:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/8F24-34A7-60C7-88EF

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MENOR VALOR TOTAL	VENCEDOR
				WTEC 5634834000172	**KENNEDY** 8858579001535	**NOVA COMPANY** 63720770000129		
1	**2**	**un**	**ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.**	**R$ 1.869,37**	**R$ 2.699,99**	**R$ 3.400,00**	**R$ 3.738,73**	**WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA 5634834000172 ERECHIM-RS licitacoes@biccateca.com.br 54 3522-4344**
			Totais:	**R$ 3.738,73**	**R$ 5.399,98**	**R$ 6.800,00**		

1) Os orçamentos anexos a esta solicitação foram realizados diretamente com fornecedores; foram realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante; devidamente tabulados, observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo.
2) Utilizou-se o método matemático do menor preço total; foram solicitados orçamentos para 11 fornecedores (via ofício 1DOC, e-mail e whastapp), porém 7 não responderam e um encontra-se com as certidões positivas.
3) Os fornecedores pesquisados foram selecionados a partir da relação de participantes de licitações anteriores realizadas na BLL.org e também por pesquisa de fornecedores especializados na internet. Todo o processo de pesquisa encontra-se em anexo ao processo.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Secretário de Agricultura e Interior

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/61FD-3CE2-064B-A269 e informe o código 61FD-3CE2-064B-A269

Fornecedores pesquisados.

NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	EMAIL	TELEFONE 1	CELULAR	RESPONDEU?	MEIO	
FRANKE CADEIRAS	47535889000175	RIO NEGRO-PR	cadeirasfranke@gmail.com	4784280031	47997631273	NÃO	OFICIO	
J BORELLA & BORELLA LTDA	33393503000123	MEDIANEIRA-PR	licitaborella@gmail.com	4591182138	4591182138	NÃO	OFICIO	
GJ MOVEIS E DECORACOES LTDA	60845283000102	ARAPONGAS-PR	gjambientes@hotmail.com	4396483143	43996483143	NÃO	OFICIO	
TECNOLAR LTDA - ME	12464652000166	BLUMENAU-SC	tecnolar@tecnolar.ind.br	4733308151		NÃO	OFICIO	
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	ARAPONGAS-PR	ynemed.saude@gmail.com	4391494565	4391494565	NÃO	OFICIO	
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35794003000129	JOINVILLE-SC	phmleiloes@gmail.com	4896029218	48996486520	NÃO	OFICIO	
M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME	40183585000147	MARINGÁ-PR	comercial2@evolucaoinox.com.br	4430263834	44999090090	NÃO	OFICIO	
FERRAMENTAS KENNEDY	8858579001535	GARUVA-SC	gabriel.daniel@ferramentaskennedy.com.br	4133141853		SIM	WHATSAPP	
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	5634834000172	ERECHIM-RS	licitacoes@biccateca.com.br	54 3522-4344		SIM	WHATSAPP	
63.720.770 RAFAEL ANDRADE MENDES	63720770000129	SOROCABA	rafael.contato.mendes@gmail.com		15 99620-1404	SIM	OFICIO	
NILKO TECNOLOGIA LTDA	75.086.785/0006-70	BALNEÁRIO C. -SC	bianca.silva@nilko.com.br		41 99968-2511	SIM	WHATSAPP	**negativado**

Assinado por 1 pessoa: THIAGO FUCHS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/61FD-3CE2-064B-A269 e informe o código 61FD-3CE2-064B-A269

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 61FD-3CE2-064B-A269

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 23:50:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/61FD-3CE2-064B-A269

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
Av. Nereu Ramos, 169 – Centro – Mafra/SC – (47)3842-4476
www.mafra.sc.gov.br – E-mail: agricultura@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	ARMÁRIO MULTIUSO EM AÇO - estruturado em chapa de alta resistência de 0,6 mm, com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura eletrostática a pó, dimensões mínimas de 1800x800x400 mm, quatro prateleiras internas, fechamento com duas portas, maçaneta embutida e fechadura, base reforçada e pés niveladores.	2	UN	1.869,37	3.738,73
				VALOR GLOBAL	**3.738,73**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (X) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A demanda decorre da necessidade de:

3.1.1. A demanda decorre da necessidade de:

3.1.2. Adequar o armazenamento de materiais e insumos veterinários destinados ao SIM;

3.1.3. Garantir maior segurança no acondicionamento de materiais sensíveis;

3.1.4. Melhorar a logística interna e o controle patrimonial;

3.1.5. Atender às normas de segurança do trabalho e boas práticas de armazenagem.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA, THIAGO FUCHS e TADEU ZEITHAMMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8 e informe o código 806E-BB81-B8A8-46C8

3.1.6. A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, ITEM 3 - armarios e estantes para escritório.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Interior.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (x) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições De Habilitação:

6.2. Para fins de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem necessários ao caso concreto e que não possam ser obtidos por meio de consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo indispensáveis à instrução do processo:I - proposta de preços, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço; II - declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública; III - comprovante de cadastro no CNPJ, e se pessoa física o CPF; IV - certidão de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista; V - declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Avenida Nereu Ramos 169, Sala 02, Mafra – SC. CEP 89.300-040

7.2. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA, THIAGO FUCHS e TADEU ZEITHAMMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8 e informe o código 806E-BB81-B8A8-46C8

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA, THIAGO FUCHS e TADEU ZEITHAMMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8 e informe o código 806E-BB81-B8A8-46C8

Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado a servidora GESIELE PEREIRA ESTEFANO, matrícula nº 254111402, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7° da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como fiscal substituto o servidor, JOSE EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 254939601 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7° da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.10. Fica designado, como gestor de contratos TADEU ZEITHAMMER, matrícula nº 254836002, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA, THIAGO FUCHS e TADEU ZEITHAMMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8 e informe o código 806E-BB81-B8A8-46C8

da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de (03) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. O preço da contratação foi extraído de pesquisas diretas com fornecedores; foram realizados pelo Sr. Luiz Carlos, lotado na Secretaria demandante devidamente tabulados, donde observou-se as disposições do Decreto Municipal 5410/24 e extraiu-se o menor valor a ser inserido no processo licitatório.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA, THIAGO FUCHS e TADEU ZEITHAMMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8 e informe o código 806E-BB81-B8A8-46C8

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Despesa 153 - 1 . 21001 . 20 . 606 . 63 . 2.2428 . 0 . 449000

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Mafra – SC, data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)
THIAGO FUCHS
Responsável pela aprovação do Termo de Referência
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
TADEU ZEITHAMMER
Gestor de Contratos
Diretor de Agricultura e Interior

(Assinado digitalmente)
JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA
Fiscal de Contratos Substituto
Gerente de Desenvolvimento Agrícola

(Assinado digitalmente)
GESIELE PEREIRA ESTEFANO
Fiscal de Contratos
Gerente de Desenvolvimento do Interior

(Assinado digitalmente)
Luiz Carlos Kluska
Redator do Termo de Referência

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS KLUSKA, GESIELE PEREIRA ESTEFANO, JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA, THIAGO FUCHS e TADEU ZEITHAMMER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8 e informe o código 806E-BB81-B8A8-46C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 806E-BB81-B8A8-46C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ CARLOS KLUSKA (CPF 034.XXX.XXX-40) em 18/03/2026 15:00:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GESIELE PEREIRA ESTEFANO (CPF 059.XXX.XXX-35) em 18/03/2026 15:11:31 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSÉ EDUARDO ALVES DE LIMA (CPF 116.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 16:31:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIAGO FUCHS (CPF 053.XXX.XXX-00) em 18/03/2026 23:49:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- TADEU ZEITHAMMER (CPF 745.XXX.XXX-72) em 23/03/2026 14:23:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/806E-BB81-B8A8-46C8

Proc. Administrativo 3- 4.257/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SFP - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Data: 24/03/2026 às 11:01:33

Senhor Secretário,

Solicito dotação orçamentária para a contratação em tela, no valor de R$ **3.738,73**, conforme anexos desta Requisição de Compra.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	24/03/2026 11:15:27	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3E5F-E0D4-59FB-A811**

Proc. Administrativo 4- 4.257/2026

De: JOACIR I. - PMM-SFP

Para: PMM-SFP-DCAF-CONTADORES - Contadores

Data: 24/03/2026 às 11:16:02

Prezado(a),

Segue para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

_

Joacir Ientz
Secretário Municipal da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Proc. Administrativo 5- 4.257/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/04/2026 às 10:23:46

Prezados,

Solicita-se prosseguir com o processo com urgência para manter condições oferecidas pelo fornecedor.

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thiago Fuchs	14/04/2026 10:50:10	1Doc	THIAGO FUCHS CPF 053.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E58A-CAD3-C9DA-FE2C**

Proc. Administrativo 6- 4.257/2026

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior

Data: 15/04/2026 às 09:30:02

DOTAÇÃO: 478

VALOR ORÇAMENTÁRIO LIBERADO: R$ 3.738,73

FONTE: 2.755.0000

BLOQUEIO: 3769664

ESPÉCIE DE EMPENHO: ordinário

Atenciosamente,

_

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 7- 4.257/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 15/04/2026 às 10:14:35

Prezado Thiago Fuchs - PMM-SAI,

Favor encaminhar este processo para Secretaria de Administração com o despacho correspondente.

At.te,

_

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Proc. Administrativo 8- 4.257/2026

De: Thiago F. - PMM-SAI

Para: PMM-SADM - Secretaria de Administração

Data: 15/04/2026 às 10:25:18

Senhor Secretário,

Solicitamos abertura de compra, para Aquisição/ou contratação de armários de aço, através da Secretaria de Agricultura e Interior, conforme informações registradas nos autos do processo.

Atenciosamente,

_

Cordialmente,

Thiago Fuchs
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

Médico Veterinário - CRMV/SC 05.549

Proc. Administrativo 9- 4.257/2026

De: André H. - PMM-SADM

Para: PMM-SADM-DGA-SCL - Subdiretoria de Compras e Licitações

Data: 16/04/2026 às 15:19:10

Encaminho-vos, para análise e prosseguimento.

At.te.

–

André Rafael Hack
Secretário de Administração

Proc. Administrativo 10- 4.257/2026

De: Luiz K. - PMM-SAI-CA

Para: PMM-SAI - Secretaria de Agricultura e Interior - A/C Thiago F.

Data: 23/04/2026 às 10:29:26

Prezado Thiago Fuchs - PMM-SAI,

Solicita-se providências junto a Secretaria de Administração para emissão urgente do Empenho e da AF deste processo.

Fornecedor não manterá o preço depois desta semana.

Obserserve-se que é um Processo de **compra direta** iniciado em 16/03/2026.

Atenciosamente,

–

Luiz Carlos Kluska
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
(47) 3842-4476

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Carlos Kluska	23/04/2026 10:29:36	1Doc	LUIZ CARLOS KLUSKA CPF 034.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7598-2765-4CD5-9FD6**

Proc. Administrativo 11- 4.257/2026

De: Micheli P. - PMM-SADM-DGA-SCL

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 24/04/2026 às 16:30:08

Prezado,

Segue para início da contratação, caso haja inconsistência favor retornar aos responsáveis.

Atenciosamente,

–

Micheli Balan de Paula
Subdiretora Interina de Compras e Licitações

Proc. Administrativo 12- 4.257/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 09:53:20

Prezada Aline Franciele Petres Hable - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES, bom dia!

Solicito a gentileza de informar qual o elemento de despesa para a presente contratação.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 13- 4.257/2026

De: Aline H. - PMM-SFP-DCAF-CONTADORES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 10:12:27

Sugerimos a utilização do elemento 4.4.90.52.42 - Mobiliário em geral

–

Aline Franciele Petres Hable
Contadora

Proc. Administrativo 6.600/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-ADV-ADM - Procuradoria de Licitações e Atos Administrativos - A/C Paulo R.

Data: 27/04/2026 às 10:44:01

Setores (CC):

PMM-SADM-DGA-SCL-PL

Sr. Procurador,

Encaminho para análise e emissão de parecer o presente processo de Requisição de Compra de origem, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM.

Diante disso, solicito manifestação quanto à viabilidade da aplicação do referido dispositivo legal para a presente contratação. Caso não seja possível a adoção do art. 75, inciso II, peço a indicação do procedimento adequado a ser seguido pela Secretaria.

Informações complementares:

- Valor estimado da aquisição: R$ 3.738,73 (três mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)
- Elemento de despesa: 52.42 – Mobiliário em Geral
- Saldo disponível para contratações com fundamento no art. 75, inciso II: R$ 62.852,11

Atenciosamente,

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 1- 6.600/2026

De: Paulo R. - PMM-ADV-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/04/2026 às 13:33:49

Senhor (a) Responsável,

Considerando que o objeto da presente demanda possui baixa complexidade e sua entrega será procedida de imediato, dispensa-se a análise jurídica, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21.

Os citados dispositivos, quando conjugados, demonstram que não é necessária a prévia avaliação jurídica para contratações com valores inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Inobstante tal dispensa, deverá a presente contratação cumprir com os requisitos disposto no art. 5º - A do Decreto Municipal n. 5407/2024.

Ainda, diante do disposto no art. 7º - A do Decreto Municipal 5407/2024, poderá o instrumento do contrato ser substituído por instrumento hábil, devendo o mesmo ser publicado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 3º, inciso IX do referido regulamento municipal, c/c o art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, importante observar que o principal enfoque da dispensa de licitação é fazer com que, quando constatada a necessidade, seja de imediato solucionada, procedendo com a abertura de novo procedimento licitatório visando a contratação mais adequada, posto que sua prolongação no tempo pode tornar o prejuízo ainda maior.

Diante do exposto, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal n. 5407/2024, c/c § 5º do art. 53 da Lei 14.133/21, conclui-se que não há necessidade de manifestação jurídica no presente caso uma vez que o objeto do contrato conjuga os seguintes itens:

? Baixa Complexidade;
? Entrega Imediata;
? Valor inferior a R$ 16.373,02 (dezesseis mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos) no ano de 2026.

Dessa forma, recomenda-se que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis conforme as diretrizes já estabelecidas.

Atenciosamente,

_

Paulo PARDAUIL
Procurador de Legislação e Atos Administrativos

Proc. Administrativo 2- 6.600/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA - Agente de Contratação Lucas Alexsandro

Data: 27/04/2026 às 14:03:30

–

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Proc. Administrativo 3- 6.600/2026

De: Lucas G. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Para: PMM - Prefeitura Municipal de Mafra - A/C Carlos N.

Data: 27/04/2026 às 14:04:57

Senhor Prefeito,

Conforme documento em anexo, solicito assinatura no Aviso da Dispensa.

At.te

_

Lucas Alexsandro Garcia
Agente Administrativo

Compras e Licitações

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Alberto Nitz	27/04/2026 14:47:34	ICP-Brasil	CARLOS ALBERTO NITZ CPF 948.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **834C-B713-B93B-9EC2**

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

Aviso de Dispensa

Processo Administrativo n° 054/2026

Dispensa Nº 027/2026 - DISP

Contratante: MUNICÍPIO DE MAFRA / Prefeitura Municipal de Mafra

Contratada: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA (05.634.834/0001-72)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço, destinados à organização, armazenamento e otimização do espaço físico do almoxarifado/depósito de materiais destinados ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM.

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Justificativa: A implantação e funcionamento do SIM no município só iniciou em 2025, porém a estrutura da unidade administrativa (Secretaria de Agricultura) apresenta limitações que comprometem a eficiência operacional e aumentam o risco de avarias, acidentes e desperdícios de materiais, tornando imprescindível a aquisição de armários de aço com fechaduras para segurança, com capacidade compatível com os materiais armazenados, dos quais, muitos exigem cuidados no manuseio e manutenção de condições de esterilização para aplicação segura.

Valor Total: R$ 3.738,74 (três mil e setecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Despacho Final: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas no referido processo, RATIFICO e AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/2024.

Mafra/SC, 27 de abril de 2026 .

CARLOS ALBERTO NITZ
PREFEITO MUNICIPAL